

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**PROTOCOLO TRT nº 3.561/2016
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015
RELATÓRIO DE AUDITORIA**

João Pessoa – Março/2016

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Objetivos.....	4
1.2 Metodologia Utilizada.....	5
1.3 Limitações.....	5
1.4 Equipe de Auditoria.....	6
1.5 Visão Geral do Objeto.....	6
2.RESULTADOS DA AUDITORIA	6
2.1 Objetivo 01.....	6
2.2 Objetivo 02.....	7
3. CONCLUSÃO.....	8
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	8

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOSE HUGO LEITE QUINHO (Lei 11.419/2006)
EM 16/03/2016 10:23:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4311A74A1D.1F56FB8920.727DFE12D.08686AF417

LISTA DE SIGLAS

CNJ – Conselho Nacional de Justiça
DN – Decisão Normativa
EFS – Entidades de Fiscalização Superior
IN – Instrução Normativa
TCU – Tribunal de Contas da União
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPC – Unidade Prestadora de Contas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOSE HUGO LEITE QUINHO (Lei 11.419/2006)
EM 16/03/2016 10:23:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4311A74A1D.1F56FB8920.727DEF12D.08686AF417

1. INTRODUÇÃO

A presente auditoria, prevista no plano anual de atividades da Secretaria de Controle Interno deste Regional para o exercício de 2016 (Protocolo TRT nº 28.003/2015, alterado pelo Protocolo TRT nº 2.779/2016), consistiu em examinar o Relatório de Gestão referente ao exercício 2015 elaborado pelo Gabinete da Diretoria Geral da Secretaria, nos autos do Protocolo TRT nº 27.996/2015.

1.1 Objetivos

A auditoria foi prevista para ser realizada no período de 03/03/2016 a 25/03/2016, tendo os seguintes objetivos:

Objetivo 1: Avaliar, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade prestadora da conta (UPC), da conformidade das peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 com as normas e orientações que regem a elaboração de tais peças.

Objetivo 2: Avaliar da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da Diretoria Geral com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação de risco;
- c) atividades de controle;
- d) informação e comunicação;
- e) monitoramento.

Para avaliação da conformidade do **objetivo 01** - peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 - desta auditoria – solicitou-se cópia do relatório de gestão do exercício 2015 elaborado pelo Gabinete do Diretor Geral da Secretaria, o qual foi lançado nos sequenciais 03/05 do presente.

Quanto a avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da unidade auditada (**objetivo 2**), dado a exiguidade de tempo, porquanto houve alteração do cronograma de auditoria inicialmente previsto nos autos do Protocolo TRT nº 28.003/2015, conforme decisão exarada no Protocolo TRT nº 2.779/2016, prejudicando, portanto, a auditoria neste momento do Objetivo 02 desta Auditoria, ficando tal situação para uma data oportuna.

1.2 Metodologia Utilizada

Utilizou-se de metodologia relativa à auditoria de conformidade atualmente adotada pelos diversos Órgãos e Entidades de Fiscalização Superior (EFS), notadamente a Resolução 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências – analisou-se cópia do relatório de gestão do exercício 2015 elaborado pelo Gabinete do Diretor Geral da Secretaria, lançado nos sequenciais 03/05 do presente;
- exame de sistemas – verificação de sistemas informatizados – analisou-se o preenchimento do relatório de gestão no sistema E-Contas, do TCU.

1.3 Limitações

Dada ao tempo exíguo, porquanto houve alteração do cronograma de auditoria inicialmente previsto nos autos do Protocolo TRT nº 28.003/2015, conforme decisão exarada nos autos do Protocolo TRT nº 2.779/2016, não foi possível, nesta oportunidade, avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da Diretoria Geral deste Regional.

1.4 Equipe de Auditoria

A equipe foi composta dos seguintes membros:

José Hugo Leite Quinho – Líder

Fernando Gil Resende Libânio – Membro

Maurício Dias Sobreira Bezerra – Membro

Nathália de Almeida Torres – Membro

1.5 Visão Geral do Objeto

Esta auditoria teve como objetivo a verificação da conformidade das peças exigidas nos itens I, II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010, no que tange à elaboração do relatório de gestão do exercício 2015 deste Regional, bem como observar se está de acordo com as normas que o regem, principalmente no que se refere à DN TCU 146/2015, Portaria TCU 321/205 e orientações contidas no sistema *e-contas* do Tribunal de Contas da União – TCU.

2. RESULTADOS DA AUDITORIA

2.1. OBJETIVO 1

Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade prestadora da conta (UPC), da conformidade das peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 com as normas e orientações que regem a elaboração de tais peças.

Em cumprimento ao objetivo primeiro desta auditoria, analisou-se a conformidade do relatório de gestão do exercício 2015 deste Tribunal com as normas que regem sua elaboração, a Decisão Normativa nº 146/2015 de 30 de setembro de 2015 e a Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2015,

ambas do TCU, bem como as orientações constantes do sistema E-Contas, do TCU.

Foi submetido à equipe de auditoria o Relatório de Gestão Prévio lançado no sequenciais 03/05.

Em análise pela referida equipe, preliminarmente, foram detectados achados conforme o breve relato lançado no sequencial 06, sendo esta situação levada a consideração do Gabinete da Diretoria Geral para manifestação, o que foi procedido, conforme documentação acostada nos sequenciais 11/13, com a emissão de um novo relatório com as “retificações” e justificativas sobre os achados apontados.

Do novo relatório, constatamos em confronto com os achados constantes no sequencial 06, que persistem as seguintes situações:

- Nas páginas 208 e 209 destes autos foram lançados os Quadros sobre os relatórios das atividades da Secretaria da Segunda Turma – Processos do SUAP e Processos do PJe, onde se constata que na maioria dos meses houve identidade dos processos julgados com os publicados no mesmo mês, não havendo apresentação de justificativas para tanto, conforme apontado no relatório desta auditoria, em que pese constar * (asterisco) sugestivo no novo quadro elaborado, não há menção a que se refere tal asterisco.

2.2. OBJETIVO 2

Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da Diretoria Geral com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade:

- **a) ambiente de controle;**
- **b) avaliação de risco;**
- **c) atividades de controle;**
- **d) informação e comunicação;**
- **e) monitoramento.**

Prejudicada a avaliação proposta inicialmente, em razão do abordado no item 1.3, que tratou das limitações da presente auditoria.

3. CONCLUSÃO

Assim sendo, temos que o Relatório de Gestão do exercício 2015 encontra-se devidamente formalizado, devendo o responsável pela sua elaboração observar a única situação levantada neste relatório de auditoria lançada no parágrafo final do item 2.1.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do caráter conclusivo deste relatório, sugere-se seu envio ao Exmo. Des. Presidente deste Regional, para conhecimento e adoção das providências que entender necessárias.

À superior apreciação do Diretor da Secretaria de Controle Interno.

João Pessoa, 16 de março de 2016

José Hugo Leite Quinho
Líder da Equipe

Nathália de Almeida Torres
Chefe do Núcleo de Fiscalização e Auditoria Contábil, Financeira e Orçamentária

Maurício Dias Sobreira Bezerra
Chefe da Seção de Fiscalização e Auditoria Operacional e de Conformidade

Fernando Gil Resende Libânio
Chefe da Seção de Acompanhamento de Atos e Procedimentos do TCU